

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 327/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 295/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/10/2019, AUTOS Nº 2019002882.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.109.097/0001-85, com sede na Avenida Primeira Radial, Nº 805, Quadra 18, Lote 07, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, CEP: 74.820-300, neste ato representada pela Sra. Maria Batista Cardoso Campos, inscrita no CPF sob o nº 262.194.091-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato primitivo firmado pelas partes em 07/10/2019 – Contrato nº 295/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 027/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, em atendimento e cumprimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, tudo conforme consta detalhadamente da descrição do Termo de Referência, Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 805.299,80 (oitocentos e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/10/2020 e findando-se em 06/10/2021.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019002882, Pedido de Cotação Presencial nº 027/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

*[Handwritten signature]*  
**DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
CPF/MF: 005 732 331 -36

*[Handwritten signature]*  
CPF/MF: 012.615.711-18

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 327/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 295/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:

Item	Procedimento	Materiais utilizados	Total de procedimentos por 12 meses	Valor Unitário	Valor Total
26	GRAMPEADORES E CARGAS – KIT	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	900	R\$ 212,00	R\$ 190.800,00
		ENDOGRAMPEADOR DE HERNIA INGUINAL	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
		GRAMPEADOR LINEAR 55MM -	40	R\$ 950,00	R\$ 38.000,00
		GRAMPEADOR CIRCULAR 25MM	10	R\$ 915,00	R\$ 9.150,00
		GRAMPEADOR CIRCULAR 28MM	10	R\$ 915,00	R\$ 9.150,00
		GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM	40	R\$ 915,00	R\$ 36.600,00
		GRAMPEADOR CIRCULAR 31MM	40	R\$ 915,00	R\$ 36.600,00
		GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75MM OU 80 MM	220	R\$ 850,00	R\$ 187.000,00
		GRAMPEADOR LINEAR 45MM	30	R\$ 810,00	R\$ 24.300,00
		GRAMPEADOR LINEAR 60 3.5	30	R\$ 810,00	R\$ 24.300,00
		GRAMPEADOR LINEAR 80 MM – ARTICULADO 55 MM	40	R\$ 810,00	R\$ 32.400,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 636.300,00</b>
27	GRAMPEADOR VIDEO - KIT	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR VIDEOLAPAROSCOPIA	50	R\$ 647,76	R\$ 32.388,00



GRAMPEADOR CIRCULAR VIDEOLAPAROSCOPICO	50	R\$ 996,56	R\$ 49.828,00
GRAMPEADOR CIRCULAR VIDEOLAPAROSCOPICO 33MM	20	R\$ 996,56	R\$ 19.931,20
GRAMPEADOR LINEAR VIDEOLAPAROSCOPICO	20	R\$ 871,99	R\$ 17.439,80
PINÇA DE ULTRACISION	20	R\$ 2.013,88	R\$ 40.277,60
TROCATER 12MM DESCARTAVEL	20	R\$ 228,38	R\$ 4.567,60
TROCATER 05MM DESCARTAVEL	20	R\$ 228,38	R\$ 4.567,60
TOTAL ESTIMADO			R\$ 168.999,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 805.299,80 (OITOCENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*Marcelo de Oliveira Matias*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO - OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

*Maria Batista Cardoso Campos*  
**DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**  
*Quiana Prades Rosa*  
**CPF/MF:** 005 732 331-36

*Juliana Prades*  
**CPF/MF:** 012.615.711-18